

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 078/2015-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2015.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 040/2013 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 8833/2013; considerando o disposto no Parecer nº 1.355/2014-PJU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 040/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando à prorrogação do prazo de vigência para 31 de agosto de 2014 e o aditamento para a execução do projeto no valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/08/2015. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)